



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

AV. ROCHA POMBO, 1453 - TELEFAX: (44) 3252-4545

www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2017/2020

“PORTARIA N.º 13.428”

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II do Artigo 75 da Lei Orgânica Municipal - LOM;

DE ACORDO com o Artigo 137, §7º da Lei Municipal Complementar n.º 2.510 de 23 de março 2016 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná;

RESOLVE:

CANCELAR a partir do dia 12 de julho de 2017, as licenças para tratamento de saúde dos seguintes servidores municipais abaixo relacionados, concedidas através das Portarias 13.427, 13.362, 13.367 e 13.263 de 2017.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
<u>Bilbatson Godoy Bueno</u>	Educador Social	Sec. da Assist. Social
Cristiano Reginatto	Agente de Serv. Operacionais	Sec. da Educação
Wilson de Melo Roque	Agente de Serv. Operacionais	Sec. M. Amb. Urbanismo
Marta Belmonte	Agente de Serv. Operacionais	Sec. da Educação
Gilberto dos Santos	Agente de Veículo Automotor	Sec. Infraestrutura e Serv. Públicos

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA,
ESTADO DO PARANÁ, AOS DOZE (12) DIAS DO MÊS DE JULHO (07), DO ANO
DE DOIS MIL E DEZESSETE (2017).

Dalberto Toná
Secretário de Administração

Moacir Olivatti
Prefeito Municipal